



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de 15 de agosto de 2024
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, EM CONTINUIDADE AO BIÊNIO 2023-2024.				
REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS				
VEREADOR	Anderson M. Salvador (REQ58/2024)	Mayara A. M. E. Mininõ (REQ60/2024)	Branco, nulo, abstenção	AUSENTE
Anderson Merlin Salvador (Republicanos)	✓			
André Neto Zen (REDE)	✓			
Damião Bonomette (PRD)		✓		
Deneval Rocha (PSD)	✓			
José Luiz da Silva (PODE)		✓		
José Pereira Sena (PODE)		✓		
Josias Mendes Machado (REDE)	✓			
Juarez Oliosi (PODE)		✓		
Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (PSB)		✓		
Otamir Carloni (PSB)	✓			
Roan Roger Gomes Marques (PSD)	✓			
Saulo de Souza Ribeiro (PL)		✓		
Valdecir Silvestre Juliatti (PSB)	✓			
Somatório	7	6	0	0

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade



Maioria

Roan Roger Gomes Marques
Presidente Substituto

Anderson Merlin Salvador
Primeiro Secretário em exercício

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003200300030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICTP).